DECRETO Nº. 15.907/23

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 498.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 13.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 - F. 0005 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 190.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0007 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 500,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES

3.1.90.11.00 - F. 0009 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 13.500,00

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 - F. 0015 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 75.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0017 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 117.000,00

01.01.01.01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.46.00 - F. 0029 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação ..... R$ 89.000,00

Total ..... R$ 498.000,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.031.0001.1000 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0003 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 105.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.13.00 - F. 0006 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 9.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES

3.1.90.13.00 - F. 0010 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 23.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0011 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00

3.3.90.14.00 - F. 0012 - Fonte 1500 - Diárias Pessoal Civil ..... R$ 16.856,00

3.3.90.33.00 - F. 0014 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00

Documento assinado digitalmente - 0X1-VOM-ZYP-WDL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.13.00 - F. 0016 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 11.500,00

01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.3.90.30.00 - F. 0021 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 58.144,00

3.3.90.36.00 - F. 0022 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00

3.3.90.37.00 - F. 0023 - Fonte 1500 - Locação de Mão-de-obra ..... R$ 147.200,00

3.3.90.39.00 - F. 0024 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 38.272,00

3.3.90.40.00 - F. 0025 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 21.800,00

3.3.90.92.00 - F. 0026 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 20.000,00

01.01.01.01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE PENSIONISTAS

3.1.90.03.00 - F. 0028 - Fonte 1500 - Pensões do RPPS e do Militar ..... R$ 1.128,00

01.01.01.01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.49.00 - F. 0030 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte..... R$ 8.600,00

01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 0031 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

3.3.91.39.00 - F. 0032 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Total ..... R$ 498.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 31 de outubro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 0X1-VOM-ZYP-WDL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/11/2023 às 13:55:42

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/11/2023 às 16:02:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 09/11/2023 às 18:14:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de THIAGO NUNES LEMOS com o CPF ***.386.796-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 10/11/2023 às 16:06:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 10/11/2023 às 18:39:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0X1 **VOM** **ZYP** **WDL**